

**PORTARIA Nº 014, DE 03 DE MARÇO DE 1998.**

Dispõe sobre a designação de Comissão Especial que menciona e dá outras providências.

*O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, IV, a, c/c o disposto no art. 113, I, d, todos da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997,*

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os vereadores para compor Comissão Especial para emissão de parecer ao Projeto de Resolução 001/1998, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivo da Resolução 007, de 27.10.1997, observado o disposto no art. 101 do mesmo Diploma Legal, com a seguinte composição:

**I – Membros efetivos:**

- a) Vereador Marcos Alves Miguel – PMDB;
- b) Vereador Jafé Barbosa de Oliveira – PSDB;
- c) Vereadora Maria de Lourdes Martins – PDT;

**II – Membros suplentes:**

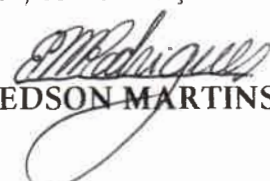
- a) Vereador José dos Reis Soares – PMDB;
- b) Vereador Benedito Roberto Pereira – PSDB;
- c) Vereadora Norma Maria Machado Martins - PDT.

Art. 2º. É fixado, nos termos do art. 123 da Resolução 007, de 27.10.1997, o prazo de 03 (três) dias para eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de março de 1998.

  
**VEREADOR EDSON MARTINS RODRIGUES**  
Presidente